



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

SEGUNDA CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020

- 1 As quatorze horas do dia um do mês de setembro do ano dois mil e vinte, compareceram na sede do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREMAM, situado na avenida senador Raimundo parente n. 06 – bairro alvorada – Manaus/AM, CEP 69.048-662, o Senhor GEOVANNE VIEIRA DE SOUZA, doravante denominado Pregoeiro, designado pela PORTARIA - CREMAM 09/2020, e a equipe de apoio, composta pelos funcionários, ANTONIO EVANDRO SANTOS LIMA, DANIELLE DE SOUZA FERNANDES, FÁBIO PEREIRA DA SILVA a fim de conduzir os trabalhos atinentes à segunda sessão pública relativa ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019 - CREMAM, oriundo do Processo Licitatório 000005/2020 cujo objeto é a aquisição de veículo automotor para este Conselho Regional de Medicina, com a entrega de 01(hum) veículo pertencente à frota oficial deste órgão como parte do pagamento, de acordo com as especificações e as condições constantes no EDITAL do certame e seus ANEXOS.
- 2 Dando início aos trabalhos registre-se:
- 3 QUE a empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.544.507/0001-53, protocolou a entrega de CREDENCIAMENTO, PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para participar da sessão pública, porém, após análise do ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, constatou-se que a empresa não atende ao item 3.2.7 do Termo de Referência, onde está expresso que o objeto deverá ser fornecido diretamente pelo fabricante ou por concessionária da rede autorizada;
- 4 QUE declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro e a equipe de apoio constataram que apenas a empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA, CNP: 04.011.946/0001-04 através de seu representante legal Sr. LEONARDO VIANA CAMINHA, CPF: 588.259.832-04 compareceu à sessão;
- 5 QUE declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou a representante da empresa que apresentassem os documentos exigidos no item 3.8 do Edital;
- 6 QUE após a análise dos documentos de credenciamento pelo Pregoeiro, o mesmo franqueou os documentos para a equipe de apoio analisar e vistar;
- 7 QUE depois do decorrido acima, a proponente foi considerada credenciada;
- 8 QUE após o devido credenciamento, realizou-se o recolhimento dos ENVELOPES 1(PROPOSTA COMERCIAL) e 2(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);

- 9 QUE após abertura do envelope de proposta se constatou a proposta nos valores como segue: a proponente apresentou oferta de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) pelo veículo usado do CREMAM. O valor apresentado na carta proposta é de 174.000,00.
- 10 QUE o pregoeiro considerou a proposta de acordo com o exigido no edital e a declarou classificada;
- 11 QUE face ao discorrido acima, o pregoeiro questionou ao representante da empresa sobre a possibilidade da mesma ofertar um valor menor do que aquele apresentado na proposta inicial, o qual ofereceu uma ultima proposta no valor de R\$ 166.000,00, face ao disposto o pregoeiro declarou vencedora a empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA;
- 12 QUE não havendo óbice ao prosseguimento da sessão passou-se a fase de análise da documentação de habilitação exigida no edital, as quais foram devidamente conferidas pelo pregoeiro e equipe de apoio onde não foram constatadas quaisquer irregularidades de modo que o pregoeiro declarou a empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA habilitada a prestar serviços para o CREMAM;
- 13 QUE, portanto, a proposta final a ser paga é de R\$ 134.000,00, já aplicado a redução de R\$ 32.000,00 – preço equivalente à venda do carro, modelo S10 EXECUTIVA 4X4 DIESEL, pertencente ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, sobre o valor de R\$ 166.000,00 – preço equivalente à oferta do carro modelo S10 LTZ 4X4 DIESEL 20/21 da empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA;
- 14 QUE após o discorrido acima foi aberta a palavra a licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse.
- 15 QUE, sendo assim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA;
- 16 Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 17:45 pelo Pregoeiro e após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada por todos presentes.


GEOVANNE VIEIRA DE SOUZA

PREGOEIRO


ANTONIO EVANDRO SANTOS LIMA

EQUIPE DE APOIO


DANIELLE DE SOUZA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO


FÁBIO PEREIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO


LEONARDO VIANA CAMINHA

BRAGA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 04.011.946/0001-04